



# **MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

## **DECRETO Nº 042/2014 DE 27/08/2014**

**SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1088/2014 de 26/08/2014, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

#### **09 Agropecuária**

#### **09.001 Agropecuária**

#### **20.606.0009.2071 Manutenção da Agropecuária**

3161	3.1.787	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
------	---------	------------	---------------------	-----------

**ARTIGO 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

#### **Recurso - Excesso de Arrecadação**

1.3.2.5.01.99.13.00	3.1.787	REND.SEAB/PROJ.UNID.LEITEIRAS CONV.712/2013	1.490,00
1.7.6.2.99.03.00.00	3.1.787	SEAB/PROJ.UNID.LEITEIRAS CONV.712/2013	24.510,00
			<u>26.000,00</u>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 27 de agosto de 2014.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**